



## ATA NÚMERO QUINZE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG), empossado no dia quinze de outubro de dois mil vinte e um, em que estiveram presentes a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa** e os vogais eleitos em Assembleia de Freguesia: -----

- **Maria das Neves Gaspar Oliveira.** -----
- **João Paulo Nicolau Moleirinho.** -----
- **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão.** -----
- **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa.** -----
- **Sónia Cristina da Fonseca Durães.** -----

---

### ANTES DA ORDEM DO DIA

A presidente iniciou a reunião dando as boas vindas aos membros do Executivo, informando que iria de imediato dar início à ordem de trabalhos da primeira convocatória, da reunião do presente dia. -----


### ORDEM DO DIA

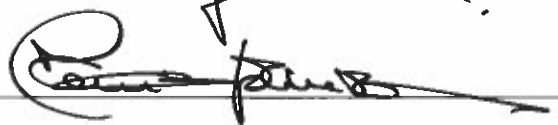
- **Ponto um:** Delegação de competências para efeito de movimentação de Contas Bancárias da Junta de Freguesia de Marinha Grande, representação da Junta de Freguesia nas relações institucionais, perante a Autoridade Tributária, CTT e outras Entidades públicas ou privadas. -----

Ponto um: Durante o primeiro ponto da Ordem do Dia a presidente informou os restantes membros do Executivo que nos termos da alínea b) do nº2 do Art.º 18º da Lei 75/2013, atribuiu a funções de secretária à vogal **Maria Das Neves Gaspar Oliveira**, designando-a sua substituta nas situações de faltas e impedimentos, atribuindo ao vogal **João Paulo Nicolau Moleirinho**, as funções de Tesoureiro, nomeadamente as previstas na alínea e) do nº 3 do artigo 18º da Lei 75/2013. -----

Ainda no de acordo com o disposto na alínea ii) do nº 1 do Artigo 16.º da e alínea b) do Artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as contas bancárias tituladas pela Junta de Freguesia de Marinha Grande, passam a ser movimentadas pela Presidente, **Cristina de Jesus e Sousa**, pelo Vogal Tesoureiro **João Paulo Nicolau Moleirinho** e pela Vogal Secretária **Maria Das Neves Gaspar Oliveira**, em substituição da Presidente. ---  
As contas bancárias só podem ser movimentadas com autorização de dois dos elementos supra mencionados. -----

Por nada mais haver a tratar sobre este assunto da ordem do dia, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião para efeitos da presente Ata, pelas vinte e uma horas e trinta minutos a qual se lavrou, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: João Paulo Nicolau Moleirinho

O Vogal: Paulo Jorge Nobre de Sousa

O Vogal: Aurélia Paula Antunes de Almeida Rosa

A Vogal: 